



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3178/2018

Data 19/03/2018

Súmula. Suspende licença especial de servidor efetivo e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa a licença especial de 3 (três) meses, do servidor, Senhor **Avenir Gonçalves de Azevedo**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº303-4/1, portador da CI/RG nº 9.641.891-1 SSP PR e do CPF 488.535.429-34, concedida através do Decreto nº3100/17.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 26 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de março de 2018.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

20 - março - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 212
Edição 1466
Ass. Responsável 